



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 00902-7.2013.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 25ª Vara Cível da Capital

DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 838 / 2013

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na **25ª Vara Cível da Capital**, da lavra da MM. Juíza Auxiliar, Dra. Silvana Lessa Omena, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias em todas as unidades jurisdicionais do Estado de Alagoas.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pela MM. Juíza Auxiliar, ao passo que **DETERMINO**:

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

• **itens 1.6 e 3.d.4** – no tocante às precatórias:

- *cartas precatórias recebidas e pendentes de cumprimento*: concedo o prazo de 15 (quinze) dias para que sejam tomadas as medidas cabíveis, no sentido de regularizar a situação das 38 (trinta e oito) cartas precatórias pendentes;

- que, em conjunto com as medidas determinadas acima, seja realizada correição parcial nos feitos concernentes às Cartas Precatórias (recebidas e remetidas), encaminhando a esta CGJ, no prazo de 10 (dez) dias, relatório conclusivo, inclusive com a implantação de medidas gerenciais para evitar a ocorrência detectada em inspeção;

• **itens 1.7, 3.c.2 e 3.d** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem dias), que totalizam 69 (sessenta e nove), que sejam praticados, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos necessários a sua regular tramitação, elaborando-se cronograma para este fim, dando-se atenção especial ao Processo de n. 0076674-44.2007.8.02.0001, que se encontra



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-910, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3444 egjal@tjal.jus.br

paralisado há mais de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;

- **itens 1.7 (obs.) e 3.d.1.1** – que seja alimentado no SAJ, nos prazo de 10 (dez) dias, o local físico dos 20 (vinte) processos que se encontram com esta pendência;
- **itens 1.9.a e 3.d.3.2** – que se efetive, no prazo de 10 (dez) dias, a verificação dos todos processos que se encontram fora do cartório, a fim de verificar aqueles com prazo excedido, seguida das providências cabíveis para sanar esta irregularidade, inclusive a utilização dos atos ordinatórios dispostos no Provimento nº 13/2009;
- **itens 1.9.b e 3.c.3** – que realize todas as diligências necessárias para informar a esta CGJ, no prazo de 30 (trinta) dias, quantos e quais são os processos que, ainda, se encontram extraviados ou não localizados na unidade, podendo ser utilizada, para tanto, a sistemática disposta no Provimento CGJ nº 20/2007, adotando-se, ato contínuo, as medidas de praxe a fim de proceder na correspondente restauração de autos, caso necessário;
- **itens 2.1, 2.2 e 3.c.1** - no tocante ao Programa “Meta 2/2009 e 2010”, do Conselho Nacional de Justiça, que sejam adotadas as providências necessárias, no prazo de 30 (trinta) dias, inclusive com elaboração de cronograma, objetivando o julgamento dos 27 (vinte e sete) processos dessa natureza; e
- **item 2.3** – no tocante ao Programa “Meta 1/2013”, do Conselho Nacional de Justiça, por se tratar de uma meta de caráter contínuo, que sejam tomadas as providências necessárias para que sejam julgados os processos de conhecimento em quantidade maior aos distribuídos no ano de 2013.

Quanto às demais sugestões do Juiz Auxiliar (expediente para ser encaminhado pelo Gab. desta CGJ):

- **item 3.a** - oficie-se à Presidência do TJ/AL, para estudo acerca da viabilidade de lotação de um auxiliar judiciário na Vara inspecionada.
- **item 3.b** - oficie-se à DIATI para que informe a possibilidade de encaminhar 01(um) computador e 02 (duas) impressoras para unidade inspecionada;



CORREGIORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

- **item 3.e** - oficie-se à Presidência deste Tribunal de Justiça, para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis acerca da ausência de segurança patrimonial e pessoal no Fórum do Benedito Bentes;
- item 3.f – quanto ao atraso na realização de exames e laudos bio psiquiátricos, oficie-se à Subdireção Geral para ciência, bem como para que interceda junto a entidade responsável pela instrumentalização dos mesmos, no sentido de sanar o problema ora apresentado;
- item 3.f – no tocante à demora para responder aos ofícios sobre os Estudos Psicossociais, oficie-se ao Setor de Psicologia, localizado no Fórum da Capital, para que adote as medidas cabíveis; e,
- item 3. g – oficie-se ao FUNJURIS, à DARAD e à DIATI, para que no âmbitos das respectivas competências, analisem a viabilidade de atendimento às solicitações feitas pelo Magistrado e respectivos Servidores, conforme ofícios colacionados as fls. 36/56.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e ao Escrivão da Unidade inspecionada.

Remetam-se cópias destes autos à Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP, para que seja dada ciência ao Desembargador Gestor de Metas do Tribunal de Justiça de Alagoas, quanto ao número de processos do Programa “Meta 2” ainda em trâmite na unidade inspecionada, para as medidas que entender cabíveis, salientando-se a necessidade desta CGJ ser informada quanto a evolução do juízo no tocante ao cumprimento da mencionada meta.

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavínia Reis Teixeira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de Processo nº 00902-7.2013.002 - Despacho - CGJ/AL.



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 egjal@tjal.jus.br

nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 08 de julho de 2013.


Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Corregedor Geral da Justiça